

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

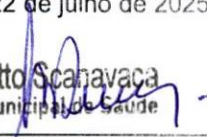
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/467
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **BRUNA A ANASTACIO FREITAS PSICOLOGIA**, para a prestação de serviços de Consultas em psicoterapia individual e/ou grupal em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama – Pr., conforme Edital de Chamamento Público nº 013/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/467 de 30 de junho 2025, anexo.

Umuarama, 22 de julho de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACCA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/07/2025 DE Nº 13372
UMUARAMA, 25 / 07 / 2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SAÚDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/06/467

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS EM PSICOTERAPIA INDIVIDUAL E/OU GRUPAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UMUARAMA -PR., CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ESTANDO CIENTE QUE CASO SEJA UTILIZADA VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL E IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DAS CHAMADAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PARA PROMOVER A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, REALIZO A OBSERVAÇÃO E O ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE AOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, EM RAZÃO DAS VÉRTICES DE SEU ARTIGO 1º, § 2º, BEM COMO A APLICAÇÃO DA PRESENTE INSTRUÇÃO DE FORMA GERAL, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO.

UMUARAMA, 22 DE JULHO DE 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]